

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 30 / 2022****Setor: GEPRE****Data: 16/08/2022****1. AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOTEBOOK'S**

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Baterias para Notebook's de uso do IPEM/ES.

2. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição deve-se a necessidade da utilização pelas equipes da Gerência de Pré-Medidos e Gerência da Qualidade deste IpeM/ES, afim de evitar indisponibilidade para execução das atividades diárias em campo, visto que as baterias existentes atualmente nos Laptops da GEPRE e da GQUAL tem resistência de aproximadamente 5 horas de carga e quase sempre as equipes estão longe das tomadas nos estabelecimentos fiscalizados para recarrega-las. Além disso, não existem baterias reservas, fazendo com que, caso as baterias dos Laptops utilizados em campo fiquem comprometidas, implicará na interrupção da execução das atividades fim do IpeM/ES.

3. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS

a) Os materiais deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29.053-245.

b) A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário compreendido de 9h às 11h e de 14h às 16h.

c) A empresa deverá realizar a entrega dos materiais, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

a) O material deverá, preferencialmente, estar acondicionado em embalagem individual adequada e identificada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE**5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 10 Dias úteis**

a) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

b) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

c) Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material conforme a especificação solicitada.

d) Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido no item 3 letra c, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.

b) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPEM/ES.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 30 / 2022****Setor: GEPRE****Data: 16/08/2022**

- c) Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPPEM-ES.
- d) Confirmar o recebimento da transmissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente via e-mail ou outro meio idôneo.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- f) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- b) Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.
- c) No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.
- c.1) Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento conforme item 5.1 letra d.

Vitória, 17 de agosto de 2022.

LAYLA BRIDI E SILVA
ANALISTA DO EXECUTIVO
RequisitanteNEMILDE FERREIRA FRAGA
GERENTE DE PRÉ-MEDIDOS
Resp. Setor

Aprovo o presente Termo de Referência, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ComprasSERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Layla Bridi e Silva, Analista do Executivo**, em 16/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Nemilde Ferreira Fraga, Gerente de Pré-Medidos**, em 16/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Diretor Geral**, em 17/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPPEM-ES

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE COMPRA**Requisição: **30/2022**Modalidade: **Pregão Eletrônico****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOTEBOOK'S

MATERIAIS / SERVIÇOS**NÃO AGRUPADOS EM LOTE**

SIASG Quantidade Parcelas

Item 1:	BATERIA PRIMÁRIA PARA LAPTOP HP 645GI		10	UN	1
---------	---------------------------------------	--	----	----	---

Baterias para reposição nos equipamentos portáteis, laptops marca HP modelo Probook 645 g1, Série BRJ413K0R Part Number 718677-421, 10.8V, 4910mAh, Bateria Primária, certificada pela HP, com mínimo de 6-Cell Lithium-ion (Li-Ion), com mínimo de 55 Wh (Watts/hora) na capacidade de armazenamento, que permita autonomia média de 5 horas ou bateria 645 G1, 10.8V, 4400Mah, 6-cELL, 48wH(watts/hora), que permita autonomia média de 05 hoaras.

Proteção contra sobrecarga, excesso de corrente, tensão e temperatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nemilde Ferreira Fraga, Gerente de Pré-Medidos**, em 16/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.